



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8502605-28.2022.8.06.0026.**

**Classe:** Pedido de Providências.

**Assunto:** Comunicação de suposta falsificação de documento.

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2023-CGJUCGJ**

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia/GO, conforme acostado às fls. 02-23 destes autos digitais.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 246/2022 (fl. 25), na qual sugeriu a expedição, com cópias das fls. 02-23 dos presentes autos, a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote Digital e Portal do Extrajudicial – PEX, para conhecimento da ocorrência relatada.

Vieram os autos a este gabinete.

Diante do exposto, **acolho** o quanto sugerido pelo setor técnico desta Casa Censora, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da ocorrência de suposta falsificação de documentos no Estado de Goiás.

**Comunique-se** à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás a providência adotada.

Empós, **arquite-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 02-23.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.


**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**ENC: (CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº PROAD Nº 202208000353376-DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 294/2022 - PARA CIÊNCIA.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA &lt;cgj.gabinete@tjce.jus.br&gt;

Qua, 09/11/2022 16:02

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA &lt;corregedoria@tjce.jus.br&gt;

 1 anexos (194 KB)

Ofício Circular nº 310-2022.pdf;

Prezados, boa tarde!

encaminho o presente e-mail para os devidos fins de cadastro e processamento.

Atc.,

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

---

**De:** TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>**Enviado:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 10:44**Para:** coger <coger@tjac.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriagerasl <corregedoriagerasl@tjba.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; gabinete <gabinete@tjes.jus.br>; chefgab-cgj <chefgab-cgj@tjma.jus.br>; juizcorreg cgj <juizcorreg\_cgj@tjma.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjmt.jus.br>; corprot atendimento <corprot.atendimento@tjmg.jus.br>; cgjexpediente cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>; corregedoria geral <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; cgj <cgj@tjpr.jus.br>; cgju <cgju@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>; cgjassessoriacomunicacao <cgjassessoriacomunicacao@tjrj.jus.br>; cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj-secretaria <cgj-secretaria@tjrs.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>; cgj <cgj@tjro.jus.br>; ccorregedoria <ccorregedoria@tjrr.jus.br>; cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>; cgj secretaria <cgj.secretaria@tjsc.jus.br>; cgj <cgj@tjsc.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjsp.jus.br>; correg <correg@tjse.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>**Assunto:** (CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº PROAD Nº 202208000353376- DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 294/2022 - PARA CIÊNCIA.À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual.

Por ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Nicomedes Borges, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 310/2022, para conhecimento.

PROAD nº 202208000350933.

\* SOLICITO, GENTILMENTE, A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Respeitosamente,

Carla Pereira  
Assessora Auxiliar na Secretaria Executiva da CGJ-GO.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



OFÍCIO CIRCULAR Nº 310/2022



PROAD Nº 202208000350933



### A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretorias de Foro, as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.



### O QUÊ?

Comunica a suposta falsificação de carimbo, selo, etiqueta e assinatura da interina do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goianésia, Sra. Elisabete Macedo de Sales, no reconhecimento de firma do Diretor da Usina Goianésia S.A, Sr. Bruno Bechman Maranhão, em um contrato, na data de 19/07/2022.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A interina da referida Serventia informa que o fato foi noticiado pela advogada Anna Lívia, representando a empresa, questionando quem foi o portador do documento na Serventia, para fazer o reconhecimento de firma.



A Respondente aduziu, que ao proceder a busca nos sistemas da Serventia, restou constatado que não foi efetuado reconhecimento de firma em nome do sócio da empresa Usina Goianésia S.A, na data informada pela advogada.



Foi esclarecido ainda que a assinatura aposta no documento é uma imitação da assinatura da Respondente Elisabete e que a etiqueta fixada no contrato se encontra fora dos padrões da Serventia, pois contém o nome da antiga Interina Denise Machado Gonçalves Silveira, sendo que atualmente as etiquetas utilizadas no Serviço constam o nome da atual Interina, designada em 10.10.2021.



Restou ainda relatado que o QR COD e o selo digital não apresentam os caracteres de segurança para conferir a autenticidade do documento e que o selo utilizado não foi localizado, ao ser procedida a consulta no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/652224>

Cordiais Saudações,  
Nicomedes Borges



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

**Processo n.º:** 202208000350933  
**Interessado:** Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas de Goianésia  
**Assunto:** Comunicação Extrajudicial (CGJ)

### DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 310/2022

Trata-se do Ofício n.º 07/2022 encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Goianésia/GO, através do qual comunica a suposta falsificação de carimbo, selo, etiqueta e assinatura da interina do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da referida unidade judiciária, Sra. Elisabete Macedo de Sales, no reconhecimento de firma do Diretor da Usina Goianésia S.A, Sr. Bruno Bechman Maranhão, em um contrato, na data de 19/07/2022 (evento 1).

No evento 4, foi determinada a expedição de ofício à Diretoria do Foro da Comarca de Goianésia/GO, para proceder à apuração dos fatos.

Instada, a interina da sobredita serventia extrajudicial esclareceu que “*não foi descoberto nada além do que já tínhamos relatado anteriormente*” (evento 8).

Por meio da informação prestada no evento 9, a Assessoria Correicional sugeriu ampla divulgação do fato noticiado no presente feito.

Em seu parecer, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Ricardo Silveira Dourado, opinou pela adoção das seguintes providências (evento 10):

*“a) ampla divulgação dos fatos narrados (eventos 01 e 08), com a edição de Ofício Circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como às Diretorias dos Foros e Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, com envio de cópia do evento 01 para ciência;*

*b) remessa dos autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística e à Divisão dos Sistemas do Extrajudicial para as anotações pertinentes;*

*c) após, o arquivamento dos autos, considerando a inexistência de demais providências a serem implementadas por este Órgão Censor.”*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete do Corregedor-Geral  
Assessoria Jurídica

**É o relatório.**

**Decido.**

Consoante relatado, cuida-se do Ofício n.º 07/2022 encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Goianésia/GO, através do qual comunica a suposta falsificação de carimbo, selo, etiqueta e assinatura da interina do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da referida unidade judiciária, Sra. Elisabete Macedo de Sales, no reconhecimento de firma do Diretor da Usina Goianésia S.A, Sr. Bruno Bechman Maranhão, em um contrato, na data de 19/07/2022 (evento 1).

Da acurada análise dos autos, depreende-se que o presente expediente tem por escopo dar ampla publicidade ao fato narrado no evento 1, a fito de que sejam adotadas as providências pertinentes.

**Ante o exposto**, considerando que se trata de medida deveras oportuna e de evidente relevância, porquanto intenta evitar a utilização ilícita de documento falso, bem como proteger direitos de terceiros, acolho o parecer do ilustre 2º Magistrado Colaborador desta Casa Censora e determino que seja expedido Ofício Circular, instruído com cópia dos documentos constantes do evento de 1, a todas as Diretorias de Foro e a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, assim como a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com as nossas homenagens, com o escopo de dar-lhes ciência da falsidade noticiada neste feito, de modo que possam, assim, tomar as providências que entenderem cabíveis.

Após, Remetam-se os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística e à Divisão dos Sistemas do Extrajudicial, para as anotações pertinentes, com o seu posterior arquivamento.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Goianésia/GO, encaminhando-lhe cópia desta decisão, cuja reprodução serve como ofício.

À Secretaria-Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Nicomedes Borges**  
Corregedor-Geral da Justiça

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 593440450125 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000350933

**NICOMEDES DOMINGOS BORGES**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2022 às 12:39





OFÍCIO n. 07/2022

Goianésia, GO, 01 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goianésia  
Dr. DECILDO FERREIRA LOPES

Assunto: Indícios de falsificação de carimbo / selo / etiqueta e assinatura da Tabeliã Interina Elisabete Macedo de Sales.

Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro.

Venho pelo presente informar e comunicar a Vossa Excelência, o que segue:

No dia 20 de julho de 2022, recebemos um telefonema da advogada Anna Líva, da empresa USINA GOIANÉSIA SA, dizendo que o cartório no dia 19 de julho de 2022, reconheceu firma da assinatura de um dos diretores da Usina Goianésia, o Sr. Bruno Bachimann Maranhão, e nos perguntando quem foi o portador deste documento apresentado nestas notas para o reconhecimento de firma.

Após verificação em nosso sistema, constatamos que neste dia da qual ela nos informou não havia sido feito nenhum reconhecimento em nome da Usina Goianésia, e tão pouco em nome do seu diretor acima citado.

Sendo assim pedimos a mesma que nos encaminhasse o documento reconhecido firma da qual estava falando. Ao analisarmos o documento, imediatamente verificamos que não se tratava de documento lavrado nestas Serventia.

Verificamos que a etiqueta apresentada não é o padrão deste cartório, uma vez que na data do dia 19 de julho de 2022, o nome que consta na etiqueta apresentada não é mais da Oficial Denise Machado Gonçalves Silveira e sim da atual tabeliã interina Elisabete Macedo de Sales, na qual foi nomeada no dia 10.10.2021. Verificamos também que não é a assinatura da Sra. Elisabete Macedo de Sales, que consta no carimbo e sim uma imitação da mesma.

Verificamos ainda que o selo digital e nem o QR COD não possuem elementos de autenticidade. Informamos também que ao consultar o Selo Digital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o selo não foi localizado na base de dados





COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIANÉSIA  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS  
ELISABETE MACEDO DE SALES - Tabeliã Respondente

Estaremos a disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento caso seja necessário, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ELISABETE MACEDO DE SALES**  
Escrivã Interina.



- 008001





## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Empresa IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, com sede na cidade de GOIANIA-GO, Avenida Americano do Brasil Q; 04 L; 35/36 Residencial Solar Bougainville, inscrita no CNPJ sob o nº 30325183000186, doravante denominada VENDEDORA, e de outro, Empresa, USINA GOIANESIA S.A. com sede na cidade de,GOIANESIA-GO inscrita no CNPJ sob o nº02.460.988/0001-05, doravante denominada simplesmente COMPRADORA, têm justo e acertado o presente CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS, que se regerá pelas disposições do Código Civil e demais condições abaixo, às quais as partes mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente contrato tem por objeto a compra e venda de :

01 Empilhadeira Hyster  
•Modelo Hyster H55FT  
•2.75 Toneladas  
•Ano 2013  
•Torre Duplex 3752mm  
•Deslocador Lateral  
•Pneus Maciços  
•Motor Mazda 2.2  
•Revisada

01 Empilhadeira Hyster  
•Modelo Hyster H55FT  
•2.75 Toneladas  
•Ano 2012  
•Torre Duplex 3752mm  
•Deslocador Lateral  
•Pneus Maciços  
•Motor Mazda 2.2  
•Revisada

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PAGAMENTO Para a quitação do valor previsto na Cláusula Primeira, a COMPRADORA pagará à VENDEDORA a importância de R\$277.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS).

Pagamento via depósito bancário 15 dias :

Banco Itau  
Agencia 9374  
Conta corrente 45633-4  
Impacto Comercio de Peças Ltda  
Cnpj 30.325.183/0001-86

Tel: (62) 3088-0127/(62) 98296-1157  
Av. Americano do Brasil, Qd. 04 - Lt 35/36  
Resid. Solar Bougainville - Goiânia - GO/ 74393-485





Banco Bradesco  
 Agencia 3762  
 Conta corrente 22839-7  
 Impacto Comercio de Peças Ltda  
 Cnpj 30.325.183/0001-86

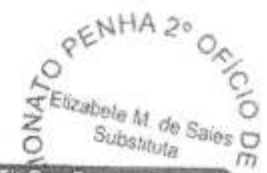
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA A VENDEDORA compromete-se a entregar o equipamento no prazo de 06 (SEIS) dias, contado da assinatura do presente instrumento. Podendo ser prorrogado com negociação de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA A VENDEDORA oferece garantia do equipamento no prazo de 3 meses, -MOTOR -TRANSMISSÃO-HIDRAULICO. Garantia concedida contado da data da assinatura do presente instrumento. As garantias do equipamento são atendidas apenas na Sede da empresa Impacto Empilhadeiras sendo assim os custos de transportes e deslocamento serão por conta do COMPRADOR. Caso COMPRADOR opte para manutenção na sua unidade os gastos com deslocamento operacional do Técnico e estadia é total repassado ao COMPRADOR.

CLÁUSULA QUINTA – FORO Fica eleito o foro da Comarca de GOIANIA-GO para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente do presente ajuste. Assim, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

GOIANIA, 19 DE JULHO DE 2022 Impacto Com. de Peças Ltda  
 CNPJ: 30.325.183/0001-86  
 Willian Israel

*Willian Israel da Silva Moura*  
 IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA  
 CNPJ:30.325.183/0001-86  
 VENDEDORA



*Bruno Bachmann Maranhão*  
 USINA GOIANESIA S.A. *Bruno Bachmann Maranhão*  
 CNPJ:02.460.988/0001-05  
 COMPRADORA

Cartório do 2º Ofício Reg Pes Jur Tit Doc Prot  
 Registro de Pessoas Jurídicas  
 Oficial Cartório: Denise Machado Gonçalves Silva  
 Av. Mato Grosso, 04 - Centro - Goiânia - GO - Cap. 75300-003

Selo via QR Code: 08620497522016914082022 Consulte: extrajudicial.tigo.go.br/selo  
 Reconheço por semelhança e assinatura de BRUNO BACHMANN MARANHÃO, análoga ao exemplar assistente em meu arquivo, dou fé.  
 Goiânia, 19 de Julho de 2022.

Em Teste *Elizabete M. de Sales* da Verdade.  
 Oficial

TESTEMUNHA: *Carlos Eduardo da Silva Mauriz*  
 Gerente Geral  
 Cnpj: 30.325.183/0001-86

TESTEMUNHA: *Willian Israel*  
 Impacto Com. de Peças Ltda  
 CNPJ: 30.325.183/0001-86  
 Willian Israel

Tel: (62) 3088-0127/(62) 98296-1157  
 Av. Americano do Brasil, Qd. 04 - Lt 35/36  
 Resid. Solar Bougainville - Goiânia - GO/ 74393-485





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**  
 Nº 25609147  
 EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



### DADOS DO REGISTRO

<b>SOLICITANTE:</b> ANNA LIVIA NUNES DIAS GUIAMARÃES	<b>TELEFONE:</b> (62) 99607-7030
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO:</b> RAI	<b>DATA DA COMUNICAÇÃO:</b> 15/07/2022 as 09:57
<b>UNIDADE DE REGISTRO:</b> GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO A CRIMES PATRIMONIAIS DE GOIANÉSIA	
<b>UNIDADES ENVOLVIDAS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO A CRIMES PATRIMONIAIS DE GOIANÉSIA</li> </ul> PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

### DADOS DO FATO

<b>DATA DO FATO:</b> 14/07/2022 as 09:00	<b>TIPIFICAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ESTELIONATO -&gt; ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO <b>CONSUMADO</b></li> <li>• FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -&gt; ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO <b>CONSUMADO</b></li> <li>• FALSIDADE IDEOLÓGICA -&gt; ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA <b>CONSUMADO</b></li> </ul>
<b>ENDEREÇO:</b> LOGRADOURO: RODOVIA GO 438, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: KM 12 REFERÊNCIA: USINA GOIANÉSIA	

### NARRATIVA

**RELATO PC:**

Presente nesta delegacia, a Sra. ANNA LIVIA NUNES DIAS GUIAMARAES, comunicando possível crime de estelionato e falsificação de documento. Informa que no dia 14/07/2022, por volta das 09:00 da manhã, foram surpreendidos por um contato feito da Sra. Sabrina, vendedora da empresa Loja Solo, em Araxá-MG ([www.lojasolo.com](http://www.lojasolo.com)), empresa de produtos agrícolas. Ela informou que foi contatada por uma pessoa que se diz chamar MURILO, que seria do setor de Compras da empresa Usina Goianésia, e que estava interessado em adquirir alguns implementos agrícolas, como: grade niveladora, aradora e roçadeira. Na negociação, a pessoa que se diz chamar "MURILO", pede prazo para pagamento de 28 dias no boleto, porém, a empresa Loja Solo trabalha com aprovação de cadastro e pagamento de sinal (entrada). Quando a vendedora Sabrina informou ao sujeito denominado "MURILO", sobre a situação, ele imediatamente a bloqueou. Suspeitando se tratar de golpe, a empresa Lojas Solo entrou em contato com a USINA GOIANÉSIA e nos disponibilizaram os print's e áudios da conversa, bem como, documentos enviados por "MURILO", inclusive RG falsificada do Sr. BRUNO BACHMANN MARANHÃO (sócio da empresa Usina Goianésia). Ao analisar os documentos, conversas e e-mails que enviaram para Sabrina, observamos que eles registraram um domínio para enviarem os e-mails, sendo o e-mail utilizado [compras@usinagoianesiago.com.br](mailto:compras@usinagoianesiago.com.br). O registro do domínio [usinagoianesiago.com.br](http://usinagoianesiago.com.br) foi feito por FERNANDO LACERCDA DE MORAES, CPF 174.676.948-30, domínio criado no dia 13/07/2022. Também utilizaram os números telefônicos (62) 9631-3304, com o nome INOV, e (62) 9644-9512, com o nome de MURILO, do departamento de compras da empresa. Por volta das 17:00 horas de ontem (14/07/2022), novamente foram surpreendidos pela ligação do Sr. Alexandre, funcionário da empresa Schoen, do estado do Rio Grande do Sul, para confirmar a compra de implementos agrícolas que estava sendo realizadas pelo comprador MURILO, que havia

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b

Página 1 de 8





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

Nº 25609147  
 EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



informado ser do setor de compras da Usina Goianésia. A comunicante informou que a Usina Goianésia não estava realizando nenhuma compra e que seriam outras pessoas que estavam tentando comprar no nome da Usina Goianésia. Já nesta manhã (15/07/2022), por volta das 08:00 horas, o vendedor Fernando, da empresa Ostemaq, do estado do Rio Grande do Sul, entrou em contato com o setor de compras da Usina Goianésia para confirmar os dados da empresa referente a venda de implementos (grade niveladora e aradora), venda esta que estava sendo tratada com o suposto "MURILO", do setor de compras da empresa. Nesta tentativa, o suposto comprador "MURILO" repassou o endereço de entrega do equipamento, sendo este na FAZENDA CAVEIRAS, situada na Rod. GO-060, LtA QdA, KM 05, CEP: 74.494-111, Goiânia-GO. Importante ressaltar que todos os contatos foram feitos através dos mesmos números de telefone, (62) 9631-3304 e (62) 9644-9512, usando sempre o nome de MURILO, e os email's foram encaminhados sempre pelo mesmo domínio, qual seja compras@usinagoianesiago.com.br. Registra-se.

ADENDO...Presente nesta Delegacia de Policia a Sra. ELISABETE MACEDO DE SALES, a qual relata-nos que no dia 20/07/2020 por volta de 16:00hrs, recebeu uma ligação de ANNA LIVIA NUNES DIAS GUIMARAES a qual a mesma questionava sobre quem havia levado um documento para reconhecer firma no nome do BRUNO BACHMANN MARANHÃO (segue em anexo), e ao a vitima verificar, percebeu que o ultimo registro do Sr. BRUNO BACHMANN MARANHÃO feito no cartório CARTÓRIO DE 2º OFICIO DE NOTAS foi no dia 17/07/2022, onde neste momento a vitima solicitou para a Sra. ANNA LIVIA NUNES DIAS GUIMARAES enviasse uma foto do documento e logo ao olhar o documento percebeu que era um DOCUMENTO COM ASSINATURA, CARIMBO ETIQUETA, QRCODE E TODAS AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO REGISTRO FORAM FALSAS, e também está no carimbo que ELISABETE MACEDO DE SALES é SUBSTITUTA DO CARTÓRIO, sendo que desde de 10/10/2021 ELISABETE MACEDO DE SALES é TABELIÃ RESPONDENTE DO CARTÓRIO. A vitima também relata que a etiqueta está com nome da OFICIAL CARTORANA DENISE MACHADO GONÇALVES SILVESTRE, e a mesma já esta afastada do cartório desde de 2018. Registra-se

## PESSOAS ENVOLVIDAS

### 1ª PESSOA

#### TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

2 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: ANNA LIVIA NUNES DIAS GUIMARAES

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 20/05/1982

IDADE: 40 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: GOIÂNIA/GOIÁS

NOME DO PAI: EDUARDO DIAS GUIMARAES

NOME DA MÃE: SUSIRLETE MARIA NUNES GUIMARAES

RG: 3780569

CPF: 93786530149

CNH: NÃO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b

Página 2 de 8



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



<b>ENDEREÇO</b> : LOGRADOURO: RODOVIA GO 438, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: KM 12 REFERÊNCIA: USINA GOIANÉSIA				
<b>TELEFONE CELULAR</b> : (62) 99607-7030				
<b>2ª PESSOA</b>				
<b>TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:</b>				
1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO				
Qualificação(ões): <b>VÍTIMA</b>				
2 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO				
Qualificação(ões): <b>VÍTIMA</b>				
<b>NOME</b> : BRUNO BACHMANN MARANHÃO				
<b>SEXO</b> : MASCULINO	<b>NASCIMENTO</b> : 02/12/1980		<b>IDADE</b> : 41 Anos	
<b>NOME DA MÃE</b> : MARION BACHMANN MARANHÃO				
<b>RG</b> : NÃO INFORMADO	<b>CPF</b> : 03213583413	<b>CNH</b> : NÃO INFORMADO	<b>TÍTULO DE ELEITOR</b> : NÃO INFORMADO	<b>PASSAPORTE</b> : NÃO INFORMADO
<b>ENDEREÇO</b> : LOGRADOURO: RODOVIA GO 438, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: KM 12 REFERÊNCIA: USINA GOIANÉSIA				
<b>3ª PESSOA</b>				
<b>TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:</b>				
1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO				
Qualificação(ões): <b>AUTOR</b>				
2 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO				
Qualificação(ões): <b>AUTOR</b>				
3 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO				

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



<b>Qualificação(ões):</b> AUTOR				
NOME: IGNORADO				
SEXO: NÃO-INFORMADO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO		IDADE: NÃO INFORMADO	
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO			
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO			
NOME DA MÃE: IGNORADO				
<b>4ª PESSOA</b>				
<b>TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:</b>				
1 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO				
<b>Qualificação(ões):</b> VÍTIMA COMUNICANTE				
NOME: ELISABETE MACEDO DE SALES				
SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 26/10/1980		IDADE: 41 Anos	
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: GOIANÉSIA/GOIÁS			
NOME DO PAI: JOAQUIM FRANCISCO SALES				
NOME DA MÃE: EDITE MACEDO DE SALES				
RG: NÃO INFORMADO	CPF: 93931433153	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: AVENIDA GOIAS, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 163, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: GOIANÉSIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: APARTAMENTO 01 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				
TELEFONE CELULAR: (62) 98620-1599				
TELEFONE RECADOS: (62) 3353-1262				
<b>AMBIENTE</b>				

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b

Página 4 de 8



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



TIPO DE EDIFICAÇÃO: <i>NÃO INFORMADO</i>	TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL
NOME DO ESTABELECIMENTO: <i>NÃO INFORMADO</i>	

### RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
  - ANA LAURA RODRIGUES TEIXEIRA
- DELEGADO
  - POLIANA BERGAMO LOMAZ

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b

Página 5 de 8



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



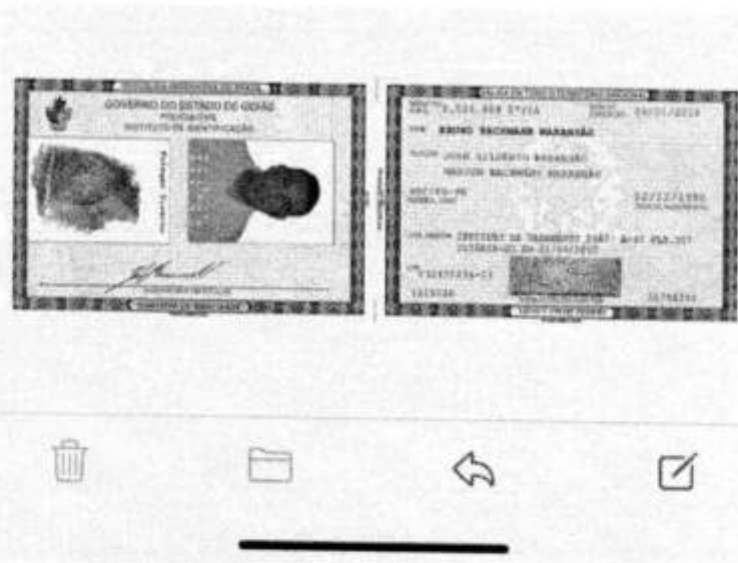
Imagem:WhatsApp Image 2022-07-14 at 16.50.25.jpeg



De: compras <compras@usinagoianesiago.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:50  
Para: sabrinahf@outlook.com  
<sabrinahf@outlook.com>  
Assunto: Fwd: Documento sócio usina goianesia



Rodovia GO-438, KM 12 S/N Área Rural, Goianésia -  
GO, 76388-899



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

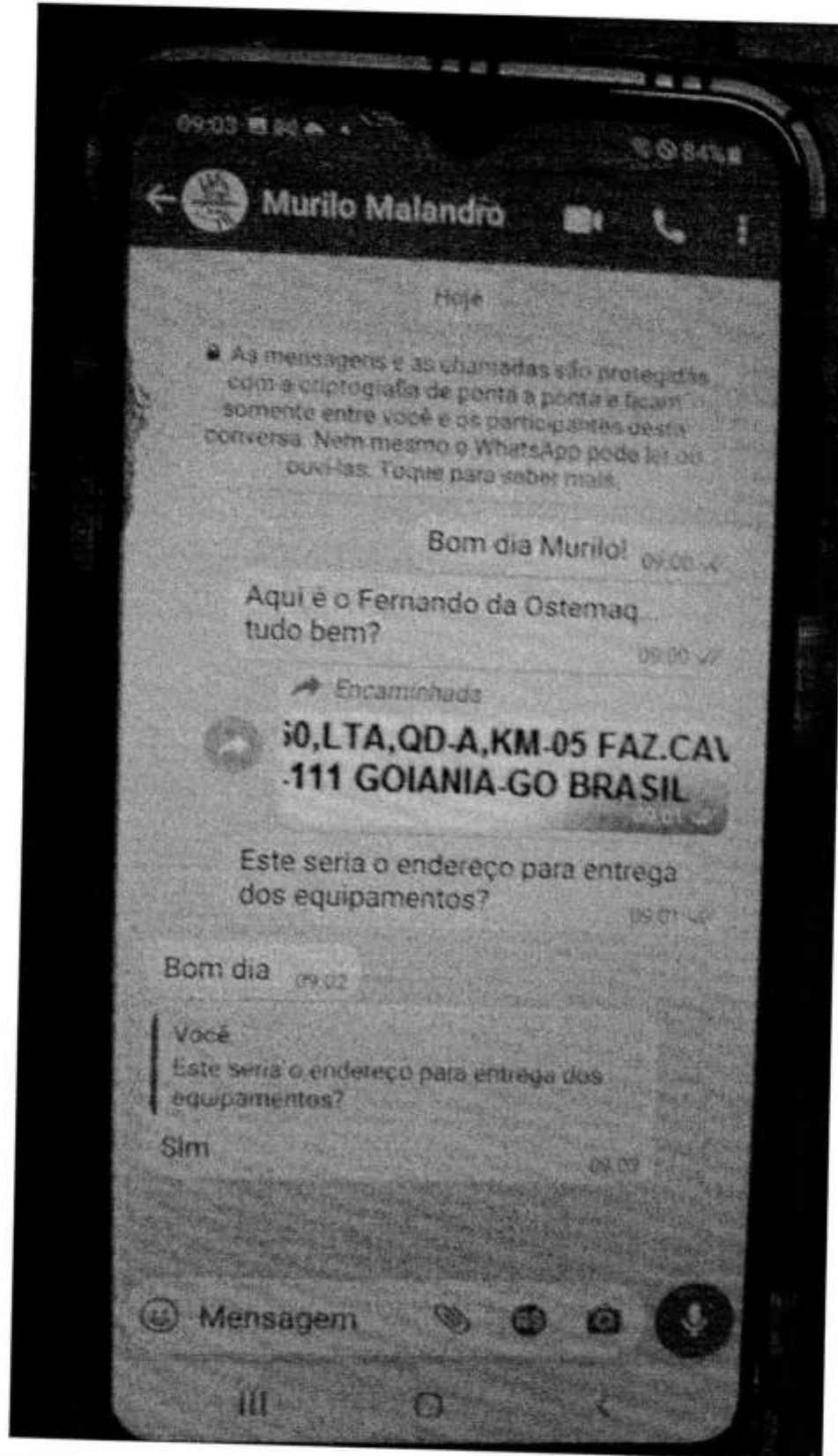
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



Imagem:WhatsApp Image 2022-07-15 at 09:59.11.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 25609147  
EMITIDO EM 21/07/2022 as 09:41



Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.05.03.ogg

Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.05.02 (1).ogg

Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.05.02 (2).ogg

Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.05.02 (3).ogg

Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.05.02.ogg

Arquivo:WhatsApp Audio 2022-07-14 at 17.06.02.ogg

Arquivo:Novo Documento 2022-07-14 16.47.24.pdf

Arquivo:rg\_bruno.pdf

Arquivo:Sócios Usina.pdf

Arquivo:cartão cnpj.pdf

---

Comunicante

---

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0490e099236af2cd61593d2419da6f5b

Página 8 de 8

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 561501481044 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

KLEBER DE SOUSA MIGUEL  
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
GOIANESIA DIRETORIA DO FORO  
Assinatura CONFIRMADA em 03/08/2022 às 12:58



Nº Processo PROAD: 202208000350933